



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9411, (35)3701-9425 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Decisão 05/2024
Congregação da Faculdade de Odontologia
Reunião de 07 de Fevereiro de 2024

A Congregação da Faculdade de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, justifica:

Considerando que as disciplinas de Radiologia Odontológica e Imaginologia I e II e Trabalho de Conclusão de Curso I e II constantes no Edital 157/2022 se equivalem à Radiologia I, Radiologia II, Clínica de Radiologia, Trabalho de Conclusão de Curso I e II, disciplinas elencadas pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Odontologia 1181411;

Considerando que nos editais para Concurso Público da UNIFAL-MG constam no item 2.1 Atribuições: São as atividades pertinentes ao ensino no nível superior, à pesquisa e à extensão, incluindo a orientação de TCC, conforme o PPC do Curso, que indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e às atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente. O docente deverá, obrigatoriamente, assumir a responsabilidade de outras disciplinas e/ou unidades curriculares, além das previstas no presente edital, sempre que demandado pela Universidade, desde que tenha qualificação para tal e haja disponibilidade de carga horária.

E decide:

Art 1º - Aprovar o aproveitamento do Concurso Público regido pelo Edital 157/2022 e solicitar a convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) para ministrar as disciplinas de **Radiologia I, Radiologia II, Clínica de Radiologia, Trabalho de Conclusão de Curso I e II e Odontologia Digital**, segundo a ata 1181411 conforme indicado na 58ª reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Odontologia, sobre as disciplinas que receberão as vagas de docentes concursados.



Documento assinado eletronicamente por **Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Diretor da Faculdade de Odontologia**, em 08/02/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1185061** e o código CRC **CEBC5FBC**.